RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 063, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Suspende prazos processuais, audiências e sessões de julgamento, bem como expedição de notificações, no período de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares** e **Sônia França**;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia – OAB/BA e pela Associação Baiana de Advogados Trabalhistas – ABAT constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.08.10100-35;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, III, e §§ 3º e 4º, do ATO TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014, que suspende o expediente externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos, para inspeção interna, de 12 a 16 de janeiro de 2015,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, a realização de audiências e sessões de julgamento, bem como a expedição de notificações que gerem prazo, no período de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 23 de janeiro de 2015, inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de setembro de 2014.

(original assinado)
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 23/09/2014 .

Tharles Pires Pinho

Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária